



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER 665/2014

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

SUBEMENDA nº 1, de 2014

EMENDA Nº 1, DE 2014.

AO PROJETO DE LEI Nº 137, de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 10/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.007, de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Com base no art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado para apreciação desta Comissão a Subemenda nº 1, de 2014 a Emenda nº 1, de 2014 ao Projeto de Lei nº 137, de 2014.

II – PARECER COMISSÃO

Verificado os pressupostos da compatibilidade orçamentária e financeira, entende esta Comissão que a Emenda está apta a deliberação do Plenário Legislativo.

Posto isto, esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a Subemenda nº 1, de 2014 a Emenda nº 1, de 2014, ao Projeto de Lei nº 137, de 2014.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 9 de dezembro de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro